



PORTARIA G.P. Nº.: 1.129, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO GUSTAVO PACHECO CARNEIRO**, Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº 103.138 CPF: 015.595.491-14, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PAULO GUSTAVO PACHECO CARNEIRO	GOIANIA - GO	21/08/2019	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PROTOCOLAR DOCUMENTOS E TRATAR ASSUNTOS RELACIONADOS A SEMMA, JUNTO A AGÊNCIA GOIÂNIA DE MUNICIPIOS – AGM E SANEAGO.	R\$ 80,00 Total: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal